



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Paranhos-CMMA-PME, Equipe Técnica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **HELIOMAR KLABUNDE**, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Paranhos-MS-CMMA-PME:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular 1: Cleonice Barce de Lima

Suplente 1: Andreia de Moraes Victorianos Salapata

II - Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Elio José dos Santos

Suplente: Zilda Aparecida Grein

III - Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo:

Titular: Elizabeth Brites Benites

Suplente: Alex Nicola Ratier

IV - Representantes dos Conselhos Municipais e Órgãos fiscalizadores:

Titular: Kátia Aparecida Lopes

Suplente: Janete Rodrigues de Oliveira

V - Representantes do Ministério Público:

Titular:

Suplente:

VI - Representantes do Fórum Municipal de Educação - FOMUPE:

Titular: Douglas Carlos Freitas Rodrigues

Suplente: Huto Vera

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Gislainne Deise Carniatto Porto

Suplente: Rodrigo Zwicker



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

VIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação ou Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Fátima Maria Potrich

Suplente: Doraci Garcia

IX - Representantes da Associação de Pais e Mestres – APMs:

Titular: Luciana Purcino dos Santos

Suplente: Reginaldo Adriano Brisqueleal

Parágrafo único. Os casos em que não haja representação de titular e/ou suplente para comporem a estrutura organizacional desta comissão, fica o poder executivo autorizado a proceder a instauração da comissão, sem prejuízo dos trabalhos.

Art. 2º. Nomear os membros da Equipe Técnica:

- I. Eliana Lopes Pereira – coordenadora
- II. Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo – membro
- III. Claudia Elaine Peres – membro
- IV. Marcos Wender Vieira da Rocha – membro

Art. 3º. As competências da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Paranhos-CMMA-PME e as atribuições da Equipe Técnica estão previstas no Decreto Municipal n. 65, de 21 de novembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 26 de fevereiro de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****Gabinete do Prefeito****Decreto n. 16/2026****DECRETO Nº 16/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Paranhos-CMMA-PME, Equipe Técnica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor HELIOMAR KLABUNDE, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Paranhos-MS-CMMA-PME:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular 1: Cleonice Barce de Lima

Suplente 1: Andreia de Moraes Victorianos Salapata

II - Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Elio José dos Santos

Suplente: Zilda Aparecida Grein

III - Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo:

Titular: Elizabeth Brites Benites

Suplente: Alex Nicola Ratier

IV - Representantes dos Conselhos Municipais e Órgãos fiscalizadores:

Titular: Kátia Aparecida Lopes

Suplente: Janete Rodrigues de Oliveira

V - Representantes do Ministério Público:

Titular:

Suplente:

VI - Representantes do Fórum Municipal de Educação - FOMUPE:

Titular: Douglas Carlos Freitas Rodrigues

Suplente: Huto Vera

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Gislainne Deise Carniatto Porto

Suplente: Rodrigo Zwicker

VIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação ou Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Fátima Maria Potrich

Suplente: Doraci Garcia

IX - Representantes da Associação de Pais e Mestres – APMs:

Titular: Luciana Purcino dos Santos

Suplente: Reginaldo Adriano Brisqueal

Parágrafo único. Os casos em que não haja representação de titular e/ou suplente para comporem a estrutura organizacional desta comissão, fica o poder executivo autorizado a proceder a instauração da comissão, sem prejuízo dos trabalhos.

Art. 2º. Nomear os membros da Equipe Técnica:

Eliana Lopes Pereira – coordenadora

Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo – membro

Claudia Elaine Peres – membro

Marcos Wender Vieira da Rocha – membro

Art. 3º. As competências da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Paranhos-CMMA-PME e as atribuições da Equipe Técnica estão previstas no Decreto Municipal n. 65, de 21 de novembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 26 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA

PREFEITURA**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº181/2026 DE 09/02/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e MAYARA TAVARES CENTURIÃO.